

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2025**

Aos 12 dias do mês de março de 2025, às 10:00 horas, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da **TEKNO S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO** na sede da Companhia, conforme determina a lei, e deliberaram, por unanimidade:

- 1) Aprovar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2024, autorizando a sua publicação, na forma como apresentados.
- 2) Convocar de Assembleia Geral Ordinária e submeter à sua aprovação as seguintes propostas:
  - a) Aprovação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2024, dando a seguinte destinação ao lucro apurado no exercício:
    - a.1) Distribuir aos Administradores, a título de participação nos lucros do exercício, a importância de **R\$ 348.046,46** (Trezentos e quarenta e oito mil, quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos), nos termos do Art. 20 do Estatuto Social e dentro dos limites fixados em Lei;
    - a.2) Destinar a importância de **R\$ 2.528.491,24** (Dois milhões, quinhentos e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte e quatro centos), para ser incorporada à Reserva Legal nos termos do Parágrafo 2º, do Art. 33 do Estatuto Social;
    - a.3) Ratificar o crédito feito aos acionistas em 2024, a título de juros sobre o capital próprio, no valor total bruto de **R\$ 18.658.219,23** (dezoito milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, duzentos e dezenove reais e vinte e três centavos), à razão de R\$ 6,32951894 por ação ordinária ou preferencial, e líquido de **R\$ 15.864.914,80** (Quinze milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e quatorze reais e oitenta centavos), à razão de R\$ 5,38009110 por ação ordinária ou preferencial. O valor líquido dos juros será imputado aos dividendos obrigatórios e ao dividendo estatutário das ações preferenciais previsto na letra "a" do artigo 8º do Estatuto da Companhia, de acordo com o previsto no parágrafo 7º, art. 9º da Lei 9.249/95 e com o parágrafo 6º, do artigo 33 do referido Estatuto;

- a.4) Aprovar, a título de dividendos mínimos obrigatórios, a importância de **R\$ 12.010.333,39** (Doze milhões, dez mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos), sem correção, nos termos do parágrafo 3º do Art.33 do Estatuto Social, aos quais foram imputados os juros mencionados no item a.3 acima;
- a.5) Aprovar, a título de dividendos adicionais, a importância de **R\$ 1.997.195,43** (Um milhão, novecentos e noventa e sete mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos), sem correção monetária, nos termos do parágrafo 5º, do Art. 33 do Estatuto Social, à razão de R\$ 0,67751837 por ação ordinária ou preferencial. Se aprovado pela AGO, fica certo que os acionistas que terão direito a este dividendo adicional serão aqueles inscritos no registro da Companhia na data da Assembleia;
- a.6) Destinar a importância de **R\$ 27.385.918,91** (Vinte e sete milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e dezoito reais e noventa e um centavos) provenientes dos lucros remanescentes do exercício, à Reserva Estatutária, de acordo com o previsto no parágrafo 4º, do artigo 33 do referido Estatuto;
- a.7) Destinar a importância de **R\$ 1.115.726,29** (Um milhão, cento e quinze mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos) provenientes da conta de Reserva de Lucros a Realizar, realizada no exercício, à Reserva Estatutária, de acordo com o previsto no parágrafo 4º, do artigo 33 do referido Estatuto;

As propostas deste item “a” foram aprovadas por unanimidade.

- b) Pagar os Juros sobre o Capital Próprio, cujo valor foi imputado aos Dividendos Mínimos Obrigatórios, os Dividendos Adicionais e a Participação da Administração, em 27 de junho de 2025, ou seja, no dia útil anterior ao prazo de 60 (sessenta) dias após a realização da Assembleia Geral Ordinária.
- c) Fixar, para remuneração global dos Administradores da Companhia, para o exercício em curso, o montante de R\$ 3.998.000,00 (Três milhões e novecentos e noventa e oito mil reais). Neste montante não estão inclusos os encargos sociais.

Assistiram à reunião, via aplicativo Zoom, o Sr. Arystóbulo de Oliveira Freitas, Presidente do Conselho Fiscal, e as Sr<sup>as</sup>. Andrea Rangel de Azeredo e Viviane dos Santos Saraiva, membros do Conselho Fiscal.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata.

São Paulo, 12 de março de 2025.

**João Roberto de Moura Benites**  
Presidente

**Fernando Antônio Albino de Oliveira**  
Vice-Presidente

**Valter Takeo Sasaki**

**Batuir Rogério Meneghesso Lino**

**Maria Pia Bastos-Tigre Buchheim**

**João Alberto de Almeida Borges**

**Flávia de Almeida Borges**